

EDITAL Nº 2026.01, SELEÇÃO PARA TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO COMPLEXO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOSPITAL DO CORAÇÃO).

RESULTADO OFICIAL DA 4ª ETAPA: ENTREVISTAS

O Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hospital do Coração), por meio do Departamento de Recursos Humanos, torna público o resultado oficial da 4ª (quarta) etapa (Entrevistas) de seleção do edital 2026.01 para Técnico de Enfermagem.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

IDENTIFICAÇÃO	NOTA DA PROVA	NOTA DA REDAÇÃO	NOTA DA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
614.47*****88	7,33	860,00	10,00	877,33	1º CLASSIFICADO(A)
075.51*****17	7,33	830,00	10,00	847,33	2º CLASSIFICADO(A)
087.18*****78	7,67	790,00	7,00	804,67	3º CLASSIFICADO(A)
065.79*****16	7,33	760,00	10,00	777,33	4º CLASSIFICADO(A)
634.58*****27	7,00	760,00	10,00	777,00	5º CLASSIFICADO(A)
081.19*****77	8,00	720,00	7,00	735,00	6º CLASSIFICADO(A)
068.04*****19	7,67	710,00	10,00	727,67	7º CLASSIFICADO(A)
624.77*****03	7,33	710,00	10,00	727,33	8º CLASSIFICADO(A)

CANDIDATOS QUE APRESENTARAM RECURSOS

NOME/CPF	SITUAÇÃO DOS RECURSOS
035.41*****92	INDEFERIDO (Verificar relatório em anexo)
043.95*****51	INDEFERIDO (Verificar relatório em anexo)
075.67*****10	INDEFERIDO (Verificar relatório em anexo)

ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS

Em resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da 4ª etapa (Entrevista) informamos que, após análise, não foram identificados fundamentos que justifiquem a alteração das notas atribuídas.

A entrevista constitui etapa avaliativa conduzida por banca examinadora composta por profissionais qualificados, que, de forma conjunta, analisaram os critérios estabelecidos no Edital nº 2026.01: Capacidade Argumentativa, Iniciativa/Tomada de Decisão, Humanização e Comunicação, Segurança do Paciente Qualidade e Conhecimento Técnico Assistencial.

Esclarecemos que a nota resultante é fruto da avaliação técnica e colegiada da banca, garantindo a isonomia, imparcialidade e transparência do processo.

Ressaltamos que não cabe ao candidato realizar autoavaliação do próprio desempenho, uma vez que a atribuição da pontuação é de competência exclusiva da banca examinadora, conforme normatiza o edital.

Assim, considerando que a pontuação atribuída reflete a deliberação colegiada dos avaliadores e que não há previsão normativa que permita a alteração solicitada, indeferimos os recursos interpostos, permanecendo inalterada a nota obtida na etapa de entrevista.

Reiteramos nosso respeito a todos os candidatos e o compromisso do Hospital do Coração do Sobral com a legalidade, a justiça e a transparência em todas as etapas do certame.

Sobral, 05 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

José Carlos Marinho Souza,
Gerente de Recursos Humanos do Hospital do Coração.